



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 912 Fls. 28 Data 07/02/2022

Assinatura e carimbo:

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRPPS 5219

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, para tratarem da seguinte pauta: **1) Balancetes do mês de janeiro de 2022; 2) Política de Investimentos de 2022; 3) Instrução Normativa nº 01/2022 – reavaliação das aposentadorias por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais.** O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. **1)** O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de janeiro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de janeiro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **2)** O Diretor-Presidente apresenta a Política de Investimentos de 2022. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Política de Investimentos de 2022. A matéria será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **3)** O Diretor-Presidente apresenta proposta de Instrução Normativa 01/2022 que trata da reavaliação das aposentadorias por invalidez. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Instrução Normativa 01/2022. A proposta segue para o Conselho de Administração para discussão e aprovação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata assinada e pelos presentes.

Hugo Lopes de Oliveira

Roseli Rodrigues Novaes da Silva

Roseli Rodrigues de N. da Silva
Diretora de Administração
e Finanças
Matr.: 8/11438-APIMEC/CGRPPS 5452

MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 914/2021

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

OMISSÃO: 07/12/2021

Edilaine Graciano F. Alves Evangelista
Secretária de Suprimentos

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.674/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO Nº 003/2022 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM**, em nome da empresarial:

ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, cadastrada no CNPJ sob o Nº 08.827.841/0001-89 vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R\$ 13.653.810,00** (Treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
Após Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 04 de Fevereiro de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica



RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

O Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica - COMSDS no uso de suas atribuições legal que lhe confere o **Decreto Municipal Nº 1036/2014** que Institui o Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

CONSIDERANDO o Edital de Eleição nº 001/2022 do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica para o biênio 22-24 em seu Art. nº 3º § 3º; § 8º; § 9º e a Comissão Eleitoral que Coordena os trabalhos conforme a resolução nº 001/2022 do COMSDS.

CONSIDERANDO § 9º A eleição dos membros titular e suplentes das entidades/instituições que se apresentaram aptas será realizada no dia **08 de fevereiro de 2022, no horário das 14h30min às 16h** e será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica.

RESOLVE:

- Lista definitiva das Entidades / Instituições representantes da sociedade civil **APTAS** para concorrer à cadeia do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, na sua composição do biênio, conforme o Edital de Eleição nº 001/2022 do COMSDS.

- Centro de Reabilitação EFRAIM;
- Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro;
- Desafio Jovem Ebenézer Campo Lindo;
- Associação Beneficente do Clubinho dos Avós;
- Casa Renascer;
- CT Salvando Vidas Feminina

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 04 de fevereiro de 2022.



SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de janeiro de 2022; 2) Política de Investimentos de 2022; 3) Instrução Normativa nº 01/2022 – reavaliação das aposentadorias por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de janeiro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de janeiro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta a Política de Investimentos de 2022. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Política de Investimentos de 2022. A matéria será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 3) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Instrução Normativa 01/2022 que trata da reavaliação das aposentadorias por invalidez. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Instrução Normativa 01/2022. A proposta segue para o Conselho de Administração para discussão e aprovação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES NOVAES DA SILVA